



**RESOLUÇÃO CONSUN N° 004/2007** Teresina, 15 de janeiro de 2007.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

*Ad Referendum* do Conselho Universitário,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia em Amarante.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 09/09/05.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

*Valéria Madeira Martins Ribeiro*  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
**Reitora da UESPI**